



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 194/94 - GP

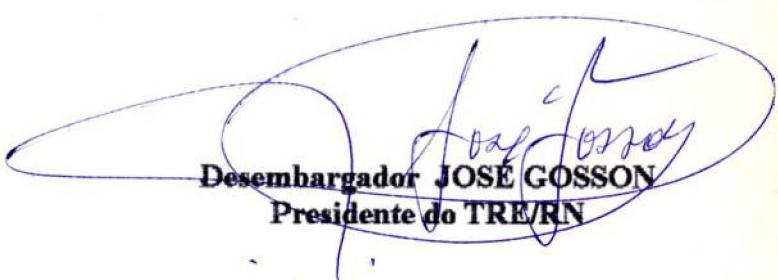
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° 209/89 - Prot,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N° 116/94-GP, de 23.08.94, publicada no D.O.E. em 25.08.94, no que tange à nomeação do **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA** para o cargo de Auxiliar Judiciário, em virtude do mesmo ter desistido de tomar posse.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de dezembro de 1994.


**Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN**